PORTARIA N.º 11/2020

04 de julho de 2020

Instituição de grupo de trabalho multidisciplinar para estudo e propositura de proposta para o retorno das atividades presenciais do sistema de justiça na comarca de Guarulhos.

O advogado **EDUARDO FERRARI GERALDES**, inscrito na sessão de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o Nº 215.714, eleito e empossado presidente da 57ª subseção de Guarulhos, da sessão de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria:

Considerando a suspensão das atividades presencias do sistema de justiça da cidade de Guarulhos, tais como Fórum Estadual, Fórum da Justiça Federal, Fórum da Justiça do Trabalho, face a grave crise sanitária causada pelo vírus Sars-CoV-2 (COVID-19);

Considerando a indicação das autoridades sanitárias para retomada das atividades de forma gradual;

Considerando o plano de retomada da economia pelo do Estado de São Paulo, conhecido como "Plano São Paulo"

Considerando a essencialidade da Advocacia para o diálogo e propor sugestões para retomada das atividades presenciais do sistema de justiça, atuando, assim, como voz da sociedade e da advocacia;

Considerando que a Advocacia é um corpo único e que deve estar alinhada às diretrizes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE

Artigo 01º - Instituição de grupo de trabalho multidisciplinar para estudo e propositura de proposta para o retorno das atividades presenciais do sistema de justiça na Comarca de Guarulhos, nomeando os seguintes advogados:

1. Abner Alves Vidal - OAB/SP N.° 290.074
2. Alany Lopes dos Reis - OAB/SP N.° 176.566
3. Ana Paula Menezes Faustino - OAB/SP N.° 134.228
4. Antonio Carlos José Romão - OAB/SP N.° 74.655
5. Daniela Gavião - OAB/SP N.° 226.106
6. Elaine Maria Farina - OAB/SP N.° 130.554
7. Eliana Galvão Dias – OAB/SP N.° 83.977
8. Fabiana Soares Rocha – OAB/SP N.° 337.974
9. Helena Maria Cortez Damasceno - OAB/SP N.° 158.016
10. Ivany Marques Rezende Tavares - OAB/SP N.° 92.918
11. Leonardo Souza Costa - OAB/SP N.° 312.543
12. Leopoldina de Lurdes Xavier - OAB/SP N.° 36.362
13. Manoel Antonio Lima Junior - OAB/SP N.° 183.426
14. Marcelo Graça Fortes – OAB/SP N.° 173.339
15. Rodrigo Prates - OAB/SP N.° 330.554

Artigo 02º - O grupo de trabalho multidisciplinar será coordenado pela Diretoria da 57.ª Subseção da OAB Guarulhos, Seção São Paulo, na pessoa de seu presidente Dr. Eduardo Ferrari Geraldes, do Diretor Tesoureiro Dr. Abner Alves Vidal, da Presidente da Comissão de Relações Institucionais Dra. Elaine Maria Farina, do Presidente da Comissão de Direitis e Prerrogativas Dr. Leonardo Souza Costa.

Artigo 03º - Os interessados em participar do presente grupo de trabalho, poderão requerer sua nomeação pelo e-mail presidencia@oabguarulhos.org.br.

Artigo 04º - O grupo deverá analisar os regramentos adotados no período de pandemia, em especial a Resolução 322 do Conselho Nacional de Justiça, bem como propor sugestões para o retorno da atividades presenciais do sistema de justiça da Comarca de Guarulhos.

Artigo 05º - Os trabalhos e proposições a serem adotados na cidade de Guarulhos deverá compatibilizar com as diretrizes da OAB/SP, bem como com a OAB Nacional.

Artigo 06º - A primeira reunião de trabalho do Grupo de Trabalho ocorrerá de forma telepresencial na data de 07.07.2020 às 9h00min, pela plataforma *ZOOM* através do link que será disponibilizado pelo *e-mail* e *whatsapp* dos integrantes do grupo.

Artigo 07º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se ampla divulgação pelos meios que dispõe a Subseção.

EDUARDO FERRARI GERALDES

Presidente